

## PL 8.977/2017

Autor: Célio Silveira

**Data da** 31/10/2017

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 24, inciso XX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a fim de disciplinar a hipótese de licitação dispensável na contratação de associação de pessoas

com deficiência.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de O

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 10/11/2017